

DECRETO Nº 08/2023 DE 01 AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Regimento Interno;

Considerando, a realização da Copa do Mundo Feminina no período de 20 de julho de 2023 a 20 de agosto de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nos dias que a seleção feminina do Brasil jogar.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Marcelino Vieira –RN 01 de agosto de 2023.

ANTÔNIO JUZELÂNDIO GALDINO FILHO - PSD
Presidente da CMMV